ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652 1393

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador Atílio Pedro Lopes, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 426/90.

CONSIDERANDO que a Rua A 8 Fundo da Baiana, Bairro Poço 4, fica bastante retirada, pouco movimento causando medo por parte dos pedestres, trabalhadores e estudantes que trafegam durante a noite e que seguidamente há a queima de lâmpada e outras que permanecem ligadas durante o dia ocasionando gastos desnecessários.

INDICA ao Executivo Municipal uma vistoria das luminárias na referida via de acesso.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1990.

Ver. Atílio Pedro Lopes
PMDB

EMENDA: Seja tomada a mesma providência quanto as demais vias do Bairro São José e Bairro Vila Nova.

Vereadora NEUZA VARGAS.

Digitalizado com CamScanner